



*M. L. A. N.*  
*J*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em oito de setembro de dois mil e dezasseis.-----

----- Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ---

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Atas de reuniões da Câmara Municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Heróis da Fruta - 2016/2017; **6.º Ponto** - Transportes Escolares - 2016/2017; **7.º Ponto** - Contentores Subterrâneos; **8.º Ponto** - Normas de Utilização da Praça de Toiros de Vila Viçosa; **9.º Ponto** - Empreitada de Construção dos Balneários do Campo de Futebol de S. Romão - Caução; **10.º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +; **11.º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **12.º Ponto** - Pequenos arranjos habitacionais - protocolo com a Cáritas Paroquial de N.ª S.ª da Conceição de Vila Viçosa; **13.º Ponto** - Acordo para cedência do espaço POP (30 m<sup>2</sup> - Escola de Bencatel); **14.º Ponto** - Participação Variável no IRS para o ano 2017; **15.º Ponto** - Derrama para o ano 2017; **16.º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017;-----

----- **Período antes da Ordem do dia**:-----

----- O Vereador Inácio Esperança propôs que a Câmara Municipal aprove um Voto de Condolências pelo falecimento do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Sr.º



*J. C. M.*  
*S*

Eng.º António Salgueiro e enviar à família.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares,**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 18/2016, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 22/08/2016 e o dia 01/09/2016.-----

---- **Processo n.º 28/16 - de Carlos Alberto Ramalho Rosado** - alteração do traçado do caminho vicinal, junto ao prédio rústico, sito no "Álamo", em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 2/09 - de Jaqueline Angelique Cláudia Meuleman** - Quinta do Alfaval, em Bencatel - Aprovado por unanimidade, o averbamento do nome da entidade exploradora no alvará de licença de utilização turística, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo n.º 13/16 - de Sofia Arvanas Serrano e Isabel Arvanas Serrano** - Rua Augusta n.º 47, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura para alteração de fachada, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- O Vereador Inácio Esperança ausentou-se da reunião, pelas 14h47m.-----

---- **Processo n.º 18/16 - de Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa** - Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 56 e 58 e Av. Duques de Bragança, n.ºs 13 e 15, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura para operações de reabilitação e consolidação do interior do



edifício existente, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- O Vereador Inácio Esperança regressou à reunião, pelas 14h48m.-----

---- **Processo n.º 22/12 - de Luís Carlos Travanca Carronha** - Bairro de Santo António, lote 53, em São Romão - Aprovado por unanimidade, as telas finais do projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Interno n.º 435/07 - Auscultação/Pronúncia sobre colocação de telhado nos edifícios - 32 garagens a tardoz do Edifício de Habitação, sito na Rua da Constituição de abril de 1975, em Vila Viçosa** - Aprovado por unanimidade, solicitar parecer jurídico, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião, pelas 14h52m.-----

---- **Processo n.º 27/12 - de José Manuel Vaz Sengo Mendinhos** - Quinta das Velhas, em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura (alteração/ampliação de edifício existente para turismo em espaço rural - TET na modalidade de casas de campo), de acordo com a informação dos serviços.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião, pelas 14h55m.-----

---- **Atas de reuniões da Câmara Municipal;**-----

---- Foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião da Câmara Municipal, ocorrida em 28 de julho de 2016.-----

---- Foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião da Câmara Municipal, ocorrida em 11 de agosto de 2016.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 64, 65, 66 e 67, aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

*M. S. S.*



*M. S. - 1*  
*S*

---- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de agosto de 2016, aos Contratos de Emprego Inserção, Inserção +, Estagiários e CEIS.-----

---- Dos senhores Joaquim António Sapateiro e Henrique Andrade foi presente comunicação a referir que deixaram de exercer funções na Instituição - Sporting Clube de S. Romão e a dar conhecimento de situações que estão a acontecer na referida instituição.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal, propôs que a Câmara Municipal tome conhecimento e envie fotocópia do documento enviado pelos referidos senhores à Procuradora Adjunta do Ministério Público da Instância Local de Vila Viçosa e à Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 4.º Ponto - Expediente;-----**

---- Do senhor Nelson Fradique foi presente comunicado sobre a situação atual da Direção do Calipolense - Grupo Desportivo de Vila Viçosa.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal, propôs que a Câmara Municipal tome conhecimento e envie fotocópia do documento enviado pelo referido senhor à Procuradora Adjunta do Ministério Público da Instância Local de Vila Viçosa e à Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Da Associação Velhas Guardas Bencatelense foi presente comunicação a solicitar a cedência de mão-de-obra (carpinteiro), para proceder à substituição de 2 fechaduras



*Handwritten signature*

e ao arranjo dos casquilhos de uma porta no edifício da sede da Associação.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar o pedido solicitado pela referida Associação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Do Grupo Desportivo Bairrense foi presente comunicação a solicitar autorização para colocação de um stand da Sagres junto à Praça de Touros, no dia 12 de Setembro de 2016.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs autorizar a colocação do stand, conforme solicitado pelo Grupo Desportivo Bairrense.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Vila Viçosa foi presente comunicação a solicitar que a Câmara Municipal informe se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito na Cerca de São Paulo, Rua André Gomes Pereira, fração "EA", descrito nessa Conservatória sob o n.º 8/19850214 da freguesia de Vila Viçosa (São Bartolomeu), artigo 1041.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs informar a referida Conservatória que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio em questão.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 158/2016, referente à inscrição do senhor João Galego



para exploração do "XL BAR CAFÉ" na Festa dos capuchos 2016 e aprovou por unanimidade, dar conhecimento ao referido senhor do teor do parecer jurídico, emitido em 29 de agosto de 2016.-----

---- Foi aprovada por unanimidade, a retificação referente à aluna Madalena Cunha Cardoso, do 3.º ano para o Jardim de Infância, de acordo com a informação n.º 182, do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

---- Do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 de Vila Viçosa foi presente comunicação a solicitar a cedência de cadeiras para colocação no recinto da Festa dos Capuchos (Largo dos Capuchos).-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs aprovar a cedência de cadeiras (as disponíveis), conforme solicitado.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi aprovado por unanimidade, fixar o horário de funcionamento da Festa dos Capuchos 2016 (recinto da festa) da seguinte forma: dias 10, 11 e 12 de setembro de 2016 até às 06.00 horas e dia 13 de Setembro de 2016 até às 04.00 horas.-----

---- **5.º Ponto - Heróis da Fruta - 2016/2017;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar a adesão ao Projeto - Heróis da Fruta 2016/2017, de acordo com a informação n.º 181 do Setor de Ação Social e Saúde.-----



*Handwritten signature*

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**----- 6.º Ponto - Transportes Escolares - 2016/2017;-----**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar a atualização do Plano de Transportes Escolares - 2016/2017 de acordo com a informação n.º 183, do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto.

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**----- 7.º Ponto - Contentores Subterrâneos;-----**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a alteração ao Projeto de Instalação dos Contentores Subterrâneos, de acordo com a informação n.º 2016\_i\_17, da UMO.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**----- 8.º Ponto - Normas de Utilização da Praça de Toiros de Vila viçosa;-----**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar a atualização das Normas de Utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º



*Handwritten signature*

140/2016, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 9.º Ponto - Empreitada de Construção dos Balneários do Campo de Futebol de S. Romão - Caução;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar a libertação de caução relativamente Empreitada de Construção dos Balneários do Campo de Futebol de S. Romão, de acordo com o pedido do Sr. Manuel Carvalho Bito de 26/08/2016 e a informação jurídica da Dr.ª Luísa Quitério, do dia 06 de Setembro.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 10.º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem +;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Carlos José Miranda do Polme, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e



*M. S.*

Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Olga Nikolova, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 11.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr. Edgar Travanca Sande, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 02/09/2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 12.º Ponto - Pequenos arranjos habitacionais - protocolo com a Cáritas Paroquial de N.ª S.ª da Conceição de Vila viçosa;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder à Sr.ª Élia Cristina Fitas Courelas, de acordo com



*Y. V. S.*

a avaliação realizada pela Cáritas Paroquial de N.ª S.ª da Conceição e ao abrigo do Protocolo em vigor.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **13.º Ponto - Acordo para cedência do espaço POP (30 m<sup>2</sup> - Escola de Bencatel);**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar a minuta de contrato com a empresa DSTELECOM, para a cedência do espaço POP (30m<sup>2</sup> - Escola de Bencatel, de acordo com a informação n.º 136/2016 do Gabinete dos Vereadores; anular as faturas emitidas e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do contrato.---

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi ainda, aprovado por unanimidade, que os serviços informem a Câmara Municipal no final do ano, sobre o ponto de situação e acrescentar ao contrato uma alínea d) ao n.º 3 da cláusula 1.ª com o seguinte texto: O prazo de conclusão das obras é de 90 dias.-----

---- **14.º Ponto - Participação Variável no IRS para o ano 2017;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), que refere: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS.-----



- O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º."-----
- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos".-----
- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)".----
- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.-----



-- Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. - **Proposta A.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pela vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 12), que refere: O Partido Socialista propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a **Proposta A** com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.-----

----- **15.º Ponto - Derrama para o ano 2017;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 13), que refere: O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território



M.C.V.  
9

português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território".-----

-- Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2016, a uma taxa normal de 1,5%.-----

-- Propõe-se ainda, que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 10 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

-- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **16.º Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 14), que refere: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.-----



-- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

-- Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2017 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem (0%), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala.-----

---- Não foram registadas intervenções.-----

---- **Encerramento:** Sendo quinze horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, J. C. ~ ~ ~

---- A Secretária, Susete de Jesus Fareló Cantolo